

Click [here](#) for English version

Presidente Bolsonaro sanciona lei permitindo a compra de vacinas por empresas privadas

No dia 10 de março de 2021, o Presidente sancionou a Lei 14.125/2021, que autoriza empresas privadas a adquirirem vacinas para a COVID-19 que tenham tido seu registro aprovado pela ANVISA. Enquanto estiver em andamento a vacinação de grupos prioritários, todas as doses devem ser doadas ao Sistema Único de Saúde. Após, empresas privadas poderão comprar doses para uso próprio e distribuição gratuita, e desde que 50% delas sejam revertidas para a rede pública de saúde.

Contatos

Leticia Ribeiro

São Paulo

+55 (11) 3048 6912

leticia.ribeiro@trenchrossi.com**Tricia Oliveira**

São Paulo

+55 (11) 3048 6997

tricia.oliveira@trenchrossi.com**Priscila Kirchhoff**

São Paulo

+55 (11) 3048 6997

priscila.kirchhoff@trenchrossi.com**Clarissa Lehmen**

São Paulo

+55 (11) 3048 6822

clarissa.lehmen@trenchrossi.com



AVISO IMPORTANTE

Este Alerta Legal é uma publicação de caráter informativo do escritório Trench Rossi Watanabe.

*Sua finalidade é destacar assuntos relevantes na área jurídica e não deve ser interpretado como uma opinião legal sobre qualquer assunto.
Para opiniões legais e informações adicionais, por favor, não hesite em nos contatar.*